



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 59/2022

EXM^a Sr.^a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

OS VEREADORES que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicitam a V.ex.^a. que após apresentada em plenário, seja encaminhada EXM^o. Senhor Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS

- **INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo requerer a instalação de quebra-molas no centro da comunidade de São José de Fruteiras, iniciando-se em frente à Igreja Católica da comunidade e se estendendo até o Vanini Material de Construção.

A presente indicação motiva-se no fato de que se faz necessário atender o pedido de moradores e empresários, visto que após o recapeamento do trecho os veículos automotores começaram a trafegar em alta velocidade, devido ao excelente estado de trafegabilidade da via, entretanto, o excesso de velocidade acaba colocando em risco a vida dos pedestres que ali transitam, sobretudo idosos e crianças.

Na oportunidade, sugerimos que seja realizada reunião entre a Prefeitura Municipal de Vargem Alta e a Associação de Moradores de São José de Fruteiras para discutirem sobre os locais adequados (estrategicamente) para instalação dos quebra-molas.

Na intenção de ter justificado a conveniência, a utilidade e a necessidade desta indicação, aguardamos ao atendimento.

Vargem Alta, 31 de agosto de 2022.

CELIO HUGO SARTORI (CELIM)
Vereador

GENEZILDO FAVERO (IKINHO)
Vereador